



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 21/2021 - RIFB/IFB

RESULTADO PRELIMINAR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 2 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, e a Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo para a concessão de licença para capacitação referente às vagas remanescentes do segundo semestre de 2021, aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, conforme abaixo.

Classificados:

Nº	Nome completo	Cargo	Campus de Lotação	TS*	ID*	LU*	PV*	Classificação (TS+ID+LU+PV)
1	ANDRÉ GONDIM DO REGO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGGA	10,9	0	20	20	50,9
2	PRISCILA DE LUCES FORTES DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DGBR	10,9	0	20	20	50,9
3	GUSTAVO AGUIAR MALAFAIA DE ARAÚJO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGSA	10,8	0	20	20	50,8
4	CAMILA BRETAS DOS SANTOS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGBR	10,6	0	20	20	50,6
5	ALYNE TADA FERREIRA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DGGA	10,6	0	18	20	48,6
6	JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DGBR	10,5	0	16	20	46,5
7	BRUNO FERES BICHARA PEIXOTO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGES	20,9	0	20	5	45,9

8	CÁSSIA APARECIDA RABELO CORRÊA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGSA	10,1	0	20	15	45,1
9	ANITA PEREIRA FERRAZ	ASSISTENTE SOCIAL	DGSS	9,6	0	20	15	44,6
10	ANA LUISA KNOP HENRIQUES MODESTO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	RIFB	9,5	0	20	15	44,5
11	SÉRGIO ALVES DE SOUSA	CONTADOR	RIFB	14,5	0	20	10	44,5
12	CÁSSIA APARECIDA RABELO CORRÊA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGSA	10,1	0	19	15	44,1
13	KARINA MENDES NUNES VIANA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGRF	8,4	0	20	15	43,4
14	CLARICE VIEIRA SMEJKAL	ASSISTENTE SOCIAL	DGBR	10,1	0	18	15	43,1
15	DANIEL CERQUEIRA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	RIFB	9,2	0	20	10	39,2
16	ROSANA BUENO DE SOUSA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGRF	8,9	0	20	10	38,9
17	DANIEL SOARES DE SOUZA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGGA	13,7	0	20	5	38,7
18	CARLA SIMONE CASTRO DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGBR	8,3	0	20	10	38,3
19	TIAGO FIORAVANTE DE SOUSA PICCINI	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DGRE	8,3	0	20	10	38,3
20	SILVIA DIAS DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGPL	13,1	0	20	5	38,1

21	THATIANE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGCE	7,6	0	20	10	37,6
22	ANA FLÁVIA SILVA MARQUES DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	DGCE	15,1	0	12	10	37,1
23	NATÁLIA COELHO DE SENA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGGA	9,1	0	18	10	37,1
24	DEMÉTRIO ALVES DE FRANÇA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGSS	13,2	0	18	5	36,2
25	BRUNO VIEIRA RIBEIRO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGES	8,2	0	16	10	34,2
26	MARCELLO VIEIRA LASNEAUX	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGBR	7,6	0	20	5	32,6
27	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	CONTADOR	DGTG	7,5	0	20	5	32,5
28	WENDEL RAYCON BORGES MOURA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DGES	7,4	0	20	5	32,4
29	CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGBR	13,2	0	14	5	32,2
30	GABRIEL RIBEIRO PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DGCE	13,1	0	14	5	32,1
31	MELINA RIBEIRO SALGADO	PEDAGOGO-AREA	DGRE	13,1	0	14	5	32,1
32	RAQUEL GHETTI MACEDO BÊNIA	PSICOLOGO-AREA	DGCE	7,5	0	19	5	31,5
33	SANLLAY KADYMYELL BARBOSA E SILVA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	RIFB	7,9	0	18	5	30,9
34	RUDIMAR MACHADO SOUSA JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DGSA	13,7	0	12	5	30,7

35	LUIDSON SARAIVA SOUZA	ADMINISTRADOR	DGES	11,9	0	18	0	29,9
36	RUDIMAR MACHADO SOUSA JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DGSA	13,7	0	10	5	28,7
37	MARCIO ODAIR DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	DGSA	6,8	0	20	0	26,8
38	MARILDA ALVES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ALUNO	DGSA	6,8	0	20	0	26,8
39	ALEXANDRE DE SOUZA GARCIA	TECNICO EM SOM	RIFB	12,4	0	14	0	26,4
40	STEFANY CHRISTINNE OTTO	ASSISTENTE DE ALUNO	DGBR	12,1	0	14	0	26,1
41	RENATO LUÍS COSTA FERNANDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DGRF	5,8	0	20	0	25,8
42	LEILA RIBEIRO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE DE ALUNO	DGCE	6,5	0	18	0	24,5
43	SALLYS RICARDO REZENDE PETROCELI	AUX EM ADMINISTRACAO	RIFB	6,8	0	16	0	22,8
44	KARLA AMÂNCIO PINTO FIELD'S	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGRF	11	0	20	20	51
45	CAROLINE SOARES SANTOS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGES	10	0	20	15	45
46	ELIO ARMANDO NUNES DE LIMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGCE	8	0	20	10	38
47	BERNARDO BERTOLUCCI DE HOLANDA ARRUDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DGES	7	0	20	5	32
48	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	DGBR	13	0	14	5	32
49	ROBERTA ALVES ROCHA	ASSISTENTE DE ALUNO	DGCE	7	0	20	0	27

***Legenda:**

TS = Tempo de Serviço

ID = Idade

LU = Licenças Usufruídas

PV = Proximidade de Vencimento

Não Classificados:

Nº	Nome	Cargo	Observação
1	ROSEANE SALVIO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Item 3.7 do Edital nº 21/2021

Vale ressaltar que, de acordo com o edital 21/2021 -RIFB/IFBRASILIA:

1.2. A classificação neste edital não garante a concessão da licença para capacitação, ficando condicionada:

I) ao interesse da unidade na ação, visando o desenvolvimento do servidor;

II) à vinculação ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (ressalvado o disposto no Art. 32 do Decreto Nº 9.991/2019);

III) à compatibilidade entre a solicitação e o planejamento dos afastamentos para a força de trabalho da unidade;

IV) à carga horária total da ação de desenvolvimento, ou do conjunto de ações, que deverá ser superior a trinta horas semanais.

V) ao quantitativo máximo de servidores liberados para usufruto da licença para capacitação, de forma simultânea, observado o limite máximo de 2% dos servidores em exercício no IFB.

VI) ao previsto nos Art. 95 e Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

VII) o cumprimento do interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos de gozo de licença para capacitação ou programa de treinamento regularmente instituído.

VIII) a estar com o quinquênio completo na data da eventual concessão da licença para capacitação e não estar em estágio probatório (Art. 20, parágrafo 4º da Lei nº 8.112/1991).

A classificação nesse edital também não garante o usufruto da licença no período solicitado, devido ao limite máximo de 5% dos servidores em exercício no IFB, imposto pelo Decreto nº 9.991/2019.

(documento assinado eletronicamente)

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 20/07/2021 16:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279657

Código de Autenticação: d58aff8efc



